

**O SR. PRESIDENTE** (João Caldas) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à Sra. Laura Carneiro.

**A SRA. LAURA CARNEIRO** (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esta Relatoria admite a Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 2, considerando-a, no mérito, favorável, constitucional, juridicamente perfeita e boa técnica legislativa.

Sr. Presidente, este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aproveito a oportunidade para parabenizar a nobre Deputada Luiza Erundina que, mais uma vez, demonstra sua competência em defesa da mulher brasileira. Este é um projeto, a exemplo dos outros, que também passou pelo crivo e pelo trabalho da bancada feminina nesta Casa.